

**BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA AVENIDA T 7
GOIÂNIA (GO)**

CONVÊNIO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

DETALHAMENTO:

Detalhes sobre o convênio para concessão de crédito imobiliário:

- A) O objetivo do convênio na modalidade BB Crédito Imobiliário - Aquisição Pessoa Física - é permitir a compra de imóveis concluídos residenciais e comerciais, novos ou usados, em alvenaria e localizados em zona urbana.
- B) Demais vantagens do convênio:
- Carência** – de até seis meses. Durante esse período, o conveniente pagará apenas os juros da operação, seguros e a tarifa de administração/manutenção do contrato.
 - Prestação Pula** – o conveniente poderá escolher um mês do ano para pular o pagamento da parcela de capital. Nesse mês, pagará apenas o seguro e a tarifa de administração/manutenção do contrato.
 - Compra do segundo imóvel:** quem já possui um imóvel poderá utilizar o BB Crédito Imobiliário para aquisição do segundo imóvel, para financiamentos no âmbito do SFI.
 - Taxa de Juros:** os convenientes terão sempre a menor taxa de juros praticada para o produto BB Crédito Imobiliário - Aquisição PF, que será estabelecida para cada faixa de valor do imóvel.
 - as taxas deverão ser consultadas nas agências de relacionamento dos convenientes.

OBS: As taxas de juros estão sujeitas à alteração. A taxa a ser aplicada na operação será aquela válida para o dia do deferimento da operação.

- e. Tarifas: serão diferenciadas, conforme abaixo:

Tarifa	Valor	Para o Conveniente	Periodicidade
Análise Jurídica	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Única
Tarifa de Avaliação do Imóvel	R\$ 350,00	R\$ 350,00	Única
Administração/Manutenção do Contrato	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Mensal

OBS: A taxa de Administração/Manutenção do Contrato será cobrada apenas nas operações realizadas no âmbito do SFH.

- O conveniente pode escolher o prazo de financiamento até 300 meses (25 anos).
- O Banco financia até 80% do valor do imóvel, sendo que o valor mínimo do financiamento deve ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o valor máximo financiado é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), independentemente do valor do imóvel.
- Desde que o somatório do valor do financiamento não ultrapasse o percentual de 80% (Oitenta por cento) do valor do imóvel, bem como os valores informados acima, o conveniente poderá financiar, também, as despesas decorrentes da compra do imóvel:

Item	Valor R\$
Registro Cartorário	Limitado a 1.750,00
ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	Limitado a 7.000,00
Tarifa de Avaliação do Imóvel	300,00
Emissão de certidões cartorárias	300,00

OBS: Nas operações realizadas no âmbito do SFH somente poderão ser financiadas as despesas com Registro Cartorário e com o ITBI.

- i. A garantia da operação é a alienação fiduciária do imóvel objeto do financiamento.
- j. As parcelas serão debitadas mensalmente na conta corrente do conveniente no Banco do Brasil.
- k. É permitida a composição de renda com cônjuge para casais legalmente casados ou que convivem sob o regime de união estável devidamente comprovada.
- l. As operações serão cobertas por seguro habitacional, cabendo ao proponente o pagamento dos prêmios de:
 - i. MIP – Morte e Invalidez Permanente;
 - ii. DFI – Danos Físicos ao Imóvel.
- m. Amortização/Liquidação Antecipada: É admitida desde que seja equivalente, no mínimo, ao valor de uma prestação. Havendo amortização, o conveniente poderá optar por reduzir o valor da prestação ou o prazo do financiamento.
- n. As operações realizadas no âmbito do SFH, seguirão as normatizações específicas do sistema, em relação às condições de financiamento, limites de valor etc.....

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Avenida T-7